



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 131/2021 – PROCESSO ADM. 0414/2021 - GMA

Terceiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 131/2021

Contratada: TRÊS PONTAS MECÂNICA LTDA

Objeto: Renovação do Termo de Contrato nº 131/2021 por mais 12 (doze) meses, referente o serviço de manutenção em frota de veículos categorizados como pesados, por demanda, com fornecimento de peças de reposição, acessórios, lubrificantes e baterias automotivas originais de primeira linha ou similares.

Solicitante: Gerência de Manutenção - GMA

Processo Administrativo nº. 0414/2021



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 131/2021 – PROCESSO ADM. 0414/2021 - GMA

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 131/2021

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO**
- 2ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
- 3ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ADITIVO**
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO**
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO**
- 7ª. DO FORO CONTRATUAL**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 131/2021 – PROCESSO ADM. 0414/2021 - GMA

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 131/2021

Terceiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 131/2021, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **TRÊS PONTAS MECÂNICA LTDA**, para **Renovação do Contrato por mais 12 (doze) meses**, referente a prestação de serviços de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **TRES PONTAS MECANICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.746.962/0001-57, situada na Rua das Cravinas, nº 197, bairro Água Limpa, Volta Redonda/RJ, CEP 27.211-130, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste Ato representada por sua Diretora Sra. **Cláudia dos Santos Franco**, brasileira, comerciante, portadora do CPF nº 007.587.297-82, CI nº 08.032.659-8 DETRAN/RJ, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0414/2021, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade, a **Renovação do Termo de Contrato nº 131/2021 por mais 12 (doze) meses**, referente o **serviço de manutenção em frota de veículos categorizados como pesados, por demanda, com fornecimento de peças de reposição, acessórios, lubrificantes e baterias automotivas originais de primeira linha ou similares**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 131/2021 – PROCESSO ADM. 0414/2021 - GMA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência permanece o mesmo, 23/11/2023 a 23/11/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 com base nos termos do Art. 57 II §2.º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor **total estimado para o período de 12 (doze) meses, é de R\$500.000,00** (quinhentos mil reais), sendo **empenhado o valor de R\$83.333,32** (oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), através da **Nota de Empenho nº 0839/2023**, com despesas decorrente por conta da funcional programática nº 45.01.17.122.1101.6451.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1501 – **sendo o restante a empenhar no exercício de 2024.**

Parágrafo Único – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do SAAE/VR, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida, e caso o SAAE/VR efetue o pagamento devido em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO CONTRATUAL

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Data de emissão: 16/11/2023 – CAA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 131/2021 – PROCESSO ADM. 0414/2021 - GMA
Volta Redonda, 16 de Novembro de 2023.

Engº Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

Cláudia dos Santos Franco
Diretora
TRÊS PONTAS MECÂNICA LTDA
Contratada

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
VOLTA REDONDA
2433442900
INSC. MUNICIPAL 040265005
32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000839
DATA DE EMISSÃO: 16/11/2023
TIPO: GLOBAL
PROC. ADM: 414/2021

Órgão: 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade: 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função: 17 - SANEAMENTO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ: 6451 - MANUTENÇÃO DA FROTA E FERRAMENTAS
Rubrica: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso: 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Reduzido: 616760
Licitação:

Modalidade de Licitação: PREGAO ELETRONICO
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
Nº Credor: 7907 **CNPJ:** 01.746.962/0001-57
Nome: TRES PONTAS MECANICA LTDA
Endereço: RUA DAS CRAVINAS, 197
Município: VOLTA REDONDA-RJ **CEP:** 27250490
Telefone: (24)3342-803 **Fax:**
Banco/Ag./Conta: 341 / 9158-8 / 13677-1

PROCESSO DE COMPRA Nº: 031209 **SEQ. DO EMPENHO Nº:** 952105
AUTORIZAÇÃO Nº: 279798 **PROC. ADMIN (P.A.):** 414/2021

Valor Orçado: 1.134.000,00 **Saldo Anterior:** 140.359,15

Valor Empenhado: 83.333,32 **Saldo Atual:** 57.025,83

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.19.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS (LOTE 01 - Veículos MARCA FORD Aditamento do Contrato Administrativo n.º 131/2021, referente contratação de empresa especializada em em prestação de serviço de manutenção dos veículos categorizados como pesados, com término da vigência em 22/11/2023, conforme parecer da Gerência Administrativa Jurídica, fls. 1196 a 1197, análise da Assessoria de Controle Interno, fls. 1202 a 1203 e, autorização do Diretor Executivo, verso fls. 1203. Empenhar 2/12 avos do valor total do contrato devendo o restante no exercício de 2024.) - SOLICITAÇÃO: 49175	58.333,33	58.333,33
1	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS (LOTE 02 - Veículo MARCA IVECO Aditamento do Contrato Administrativo n.º 131/2021, referente contratação de empresa especializada em em prestação de serviço de manutenção dos veículos categorizados como pesados, com término da vigência em 22/11/2023, conforme parecer da Gerência Administrativa Jurídica, fls. 1196 a 1197, análise da Assessoria de Controle Interno, fls. 1202 a 1203 e, autorização do Diretor Executivo, verso fls. 1203. Empenhar 2/12 avos do valor total do contrato devendo o restante no exercício de 2024.) - SOLICITAÇÃO: 49175	20.833,33	20.833,33
1	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS (LOTE 03 - Veículo MARCA VOLKSWAGEN Aditamento do Contrato Administrativo n.º 131/2021, referente contratação de empresa especializada em em prestação de serviço de manutenção dos veículos categorizados como pesados, com término da vigência em 22/11/2023, conforme parecer da Gerência Administrativa Jurídica, fls. 1196 a 1197, análise da Assessoria de Controle Interno, fls. 1202 a 1203 e, autorização do Diretor Executivo, verso fls. 1203. Empenhar 2/12 avos do valor total do contrato devendo o restante no exercício de 2024.) - SOLICITAÇÃO: 49175	4.166,66	4.166,66
RESUMO: Aditamento do Contrato Administrativo n.º 131/2021, referente contratação de empresa especializada em em prestação de serviço de manutenção dos veículos categorizados como pesados, com término da vigência em 22/11/2023, conforme parecer da Gerência Administrativa Jurídica, fls. 1196 a 1197, análise da Assessoria de Controle Interno, fls. 1202 a 1203 e, autorização do Diretor Executivo, verso fls. 1203.. Empenhar 2/12 avos do valor total do contrato devendo o restante no exercício de 2024.. O prestador do serviço deverá emitir nota fiscal de serviço, NFS-e, para os e-mails: csilva@saaevr.com.br ou ajunior@saaevr.com.br. Endereço: Rua 19D s/nº, Bela Vista, Volta Redonda/RJ - CEP 27262-370. Tel: (24) 3344-2826.			
DESTINO:	GMA / DVF	TOTAL	83.333,32

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Edson Miguel Fernandes Divisão de Contabilidade Mat. 14.990 - SAAE/VR	 DIVISÃO DE CONTABILIDADE GERÊNCIA FINANCEIRA Neiva C. Pereira Ribeiro Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAE/VR	 GERÊNCIA SOLICITANTE José Marques Rigon Gerência de Manutenção Matr. 21.245 - SAAE/VR

PRAZO DE ENTREGA: ATE 05 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ATE 30 DIAS